

**CONTRATO N° 543/2025**

**Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo nº 683/2020**

**(Renovado pelo Contrato Interadministrativo nº 146/2022)**

Entre: \_\_\_\_

**Município de Oeiras**, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho número 01/2023 de 02 de janeiro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**;\_\_\_\_

E, \_\_\_\_

**União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo**, pessoa coletiva de direito público 510.834.140, com sede na Rua Parque Anjos, nº 8 A, em Algés, representada por **João Manuel D' Oliveira Antunes**, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, cujos poderes lhe são conferidos pela alíneas a) do nº 1 do artigo 18º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante designada por **Freguesia ou Segunda Outorgante**;\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_

- a) Em 7 de outubro de 2020 os Outorgantes celebraram entre si o Contrato Interadministrativo nº 683/2020; \_\_\_\_



- b) O referido Contrato Interadministrativo nº 683/2020 foi renovado pelos Outorgantes através do Contrato Interadministrativo nº 146/2022, celebrado em 31 de março de 2022; —
- c) A Segunda Outorgante solicitou ao Primeiro Outorgante um reajustamento nas dotações financeiras do Contrato Interadministrativo nº 683/2020, objeto de renovação pelo Contrato Interadministrativo nº 146/2022, por via de transferência inter-rúbricas; —

É celebrada a presente “Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo nº 683/2020, renovado pelo Contrato Interadministrativo nº 146/2022”, autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos da Deliberação número 44/2025, tomada em reunião realizada a 1 de abril de 2025, que incidiu sobre a Proposta de Deliberação número 149/2025, aprovada pela Câmara Municipal a 5 de março de 2025, bem como pela Assembleia de Freguesia, em reunião realizada em 24 de abril de 2025, nos termos da proposta nº 107/UFALCD/2025, aprovada pela Junta de Freguesia, em reunião de 10 de abril de 2025, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, e que se rege pela seguinte cláusula: —

### **Cláusula Única**

#### **Alteração do mapa financeiro**

1. O mapa financeiro junto ao Contrato Interadministrativo nº 146/2022 (Renovação) e que constitui o seu Anexo I, é alterado e substituído pelo mapa financeiro, aqui anexo. —
2. Na sequência da referida transferência inter-rúbricas, em 04/07/2025 procedeu-se à atualização das fichas de compromisso com os números sequenciais 1929579 e 1929776. —
3. Todas as restantes cláusulas do Contrato Interadministrativo nº 683/2020, bem como as da sua renovação, operada da através do Contrato Interadministrativo nº 146/2022, mantêm-se inalteradas, em tudo o que não contrariarem o disposto na presente adenda —

**Anexo: -Mapa Financeiro – Geral**

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED]  
na qualidade de Oficial Pública nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. \_\_\_\_\_

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. \_\_\_\_\_

**1º Outorgante**

[REDACTED]

**2º Outorgante**



Assinado por: João Manuel  
D'oliveira Antunes  
Identificação: [REDACTED]  
Data: 2025-07-16 às 15:45:45

**A Oficial Pública**

[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por [REDACTED]  
Dados: 2025.07.10 12:09:43  
+01'00'



Mapa Financeiro – Geral

Contrato Interadministrativo - previsão	Meios financeiros 2025 previstos
a) Realização de trabalhos de construção civil de reparação do existente relativamente a pavimentos pedonais, rodoviários, sinalização horizontal e vertical	
b) Realização de trabalhos diversos de reparação e manutenção e equipamentos municipais	670.000,00
c) Realização de trabalhos de reparação e manutenção de espaços de jogo e recreio, equipamentos de fitness e polidesportivos	

Nota: os montantes no quadro acima não consideram os vencimentos dos trabalhadores em mobilidade cuja transferência é efetuada a partir de rubrica do orçamento da Divisão de Gestão de Pessoas.

**Distribuição despesa corrente e despesa de capital**

CI: União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo			
Ano	Despesa corrente	Despesa capital	Total
2025	240.000,00	430.000,00	670.000,00

**Valor limite transferência mensal**

CI: União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo				
2025	Nº trabalhadores AO's	Nº trabalhadores AT	Nº trabalhadores TS*	valor mensal
Ano	14	2	1	20.000,00

Fonte dados DGP, 2021 de acordo com os valores TRU: 1AO/ano= 4<sup>a</sup> posição, Nível 4 (estimativa 13.424,58/ano); 1AT/ano= 1<sup>a</sup> posição, Nível 5 (estimativa 14.085,18/ano); 1TS/ano= 2<sup>a</sup> posição, Nível 15 (estimativa 22.781,46/ano). Valores atualizáveis conforme TRU.

\*No que respeita à categoria de Técnico Superior exclusivamente para exercer funções no âmbito da Delegação de Competências, o Município somente assegura o vencimento de um Técnico Superior o que não invalida que a Junta de Freguesia opte por mais do que um Técnico Superior (de especialidades diferentes).